



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.389, de 31 de janeiro de 2022.

Altera, ad referendum, a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.162 de 09 de junho de 2020, que aprovou o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso previa aulas presenciais, em razão do avanço do COVID 19 foi necessário serem remotas, sendo necessário prorrogar o calendário, em especial o período para elaboração e apresentação do TCC;

CONSIDERANDO que, quanto ao dispositivo legal para trâmite da matéria, menciona-se o artigo 39, inciso III, do Regimento Geral da UEMS, que define como uma das atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), “fixar, ampliar e reduzir o número de vagas para ingresso nos cursos e programas de mestrado e doutorado, proposto pela respectiva Pró-Reitoria”;

CONSIDERANDO que as propostas de análise e aprovação dos dispositivos mencionados para providências do Reitor da Instituição na forma *ad referendum*, pauta-se na prerrogativa consignada pelo art. 55, inciso XV, do Regimento Geral em que é possível “adotar, em situações emergenciais, as medidas que se fizerem necessárias, ad referendum dos órgãos colegiados, as quais devem, obrigatoriamente, figurar na pauta da reunião imediata dos respectivos órgãos, para homologação; nos casos que se fizerem necessários”;

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.162 de 09 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 31 de janeiro de 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.389, de 31 de janeiro de 2022)

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.757
Data 14/2 /2022
Página(s) : 63-64

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.389, de 31 de janeiro de 2022.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020/2021-2022**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Junho	Matrícula
	Julho	Início das Atividades do Curso
	Julho a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021/ 2022	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Oferta de disciplinas
	Agosto a Novembro	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro e Janeiro (2022)	Defesa de TCC
	Janeiro (2022)	Encerramento

Dourados – MS, 31 de janeiro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.757
Data 14/2 /2022
Página(s) : 63-64